



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV BRASIL 4841 SL 10 B. ZONA 4 MARINGÁ/PR 87011-970 BRASIL
TEL (44) 3040 8132/0800 391 22 57 CNPJ 06.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV PREF ALBERTO MOLRA 4221 DISTRITO INDUSTRIAL SETE LAGOAS/MG 35702-083
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Sélio Alves de Oliveira
ASSOCIADO

Araçatuba

24

de

Fevereiro

de

2022

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matricula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Fabio Alves de Oliveira		Nascimento: 10/10/1976				
Nome Fantasia:		Celular: (18) 982001132				
CPF/CNPJ: 119.942.028-0		RG/IE:	Telefone:			
CNH: 7	Categoria:	Validade:				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua Joaquim Fernandes de Souza		Bairro: Residencial				
Número: 513 Nobre	CEP: 16023-320	Cidade/UF: Araduba/SP				
E-mail: Fabioalves500@yahoo.com.br		Complemento:				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
AMJ5154	844132861	9BVA4CMA34E7056 34	Volvo/12-380 4x2	Volvo Ph-12 380 4x2 2p diesel	Branca	2004/2004

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Fabio Alves de Oliveira

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 24 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 115,00	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 85,00	R\$ 150,00
LOG/LBS	R\$ 190,00	R\$ 360,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,00	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Araçatuba, 24 de Fevereiro de 2022

Bábio César de Oliveira

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG CEP: 35710-000
Tel: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fabio Alves de Oliveira

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 119.942.028-07

com endereço na Rua/Avenida Rua Joaquim Fernandes de Souza Nobre I

nº 513, Cidade/UF Aracatuba - SP, CEP: 16023-320

doravante denominado (a) simplesmente

Fabio Alves de Oliveira

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 24 / 02 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera, CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Fabio Alves de Oliveira

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Aracatuba, 24 de Fevereiro de 20 22.

Fabio Alves de Oliveira

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)


Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL 4861 SL 10 9-8 - ZONA 4 - MARINGÁ-PR 87011-970 BRASIL
TEL. (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ 36 627 385/0001 22
UNIDADE MINAS GERAIS AV. PREF. ALBERTO MOURA 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS-MG 35702-385
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: Fabio Alves de Oliveira
CPF/CNPJ: 119.942.028-07
ENDEREÇO: Rua Joaquim Fernandes de Souza Nobre Nº 513 - Araçatuba
CELULAR DO ASSOCIADO: (18) 982001132
TELEFONE P/CONTATO 1: (18) 988013787
TELEFONE P/CONTATO 2: (18) 998023787
E-MAIL: Fabioalves500@yahoo.com.br
DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1976
NÚMERO ÚNICO: 1645705944
CIDADE: Araçatuba
UF: SP
CEP: 16023-320

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: Itau
Nº AGÊNCIA: 9206
FAVORECIDO: Fabio Alves de Oliveira
TIPO DE CONTA: CC
Nº CONTA: 29110-7
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 119.942.028-07

DADOS DO VEÍCULO
CRLV/PROPRIETÁRIO: LUCAS TAPPARO DE OLIVEIRA
MARCA: Volvo/fh-12 380 4x2t
MODELO: Volvo Fh-12 380 4x2 2p diesel
CHASSI: 9BVA4CMA34E705634
PLACA: AMJ5154
RENAVAN: 844132861
VALOR POR EXTENSO: Cento e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais
COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 2004/2004
VALOR: R\$ 143.982,00
CÓDIGO FIPE: 516010-3

DADOS DO IMPLEMENTO 1
CRLV/PROPRIETÁRIO: FABIO ALVES DE OLIVEIRA
MARCA: Guerra/ag Gr
MODELO: CARGA SEMI REBOQUE
CHASSI: 9AA07133GAC094633
PLACA: NMF4H56
RENAVAN: 229500994
VALOR POR EXTENSO: Noventa mil reais
COR: VERMELHA
ANO DE FAB/ MODELO: 2010/2010
VALOR: R\$ 90.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2
CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: 3º EIXO
MODELO:
CHASSI:
PLACA:
RENAVAN:
VALOR POR EXTENSO: Quinze mil reais
COR:
ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR: R\$ 15.000,00

Araçatuba, 24 de Fevereiro de 2022

Fabio Alves de Oliveira

ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE

**Proteauto**
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36 527 395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLIMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLIMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 248.982,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 873,48

VENCIMENTO:

Dia 25 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

Não

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

ESTOU CIENTE QUE O MEU VEICULO NÃO POSSUI PLAQUETA NA PORTA

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Araçatuba,

02

de

Março

de

2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 04.289.070/0001-38 - RUA ANTONIO GERARDO 23/34, 35 - JO. PRIMEIRA - BH-AUMBAIS
TEL: (31) 3954-0525

CLIENTE			
Nome Completo		Código Único	
Fabio Alves de Oliveira		1645705944	
Endereço		Nº	Complemento
Rua Joaquim Fernandes de Souza Nobre		513	
Cidade		Bairro	
119.942-028-07		Residencial Nobreville	
Telefone		Email	
(18) 982001132 - (18) 988013787 - (18) 998023787		Fabioalves500@yahoo.com.br	

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicação)			
Tipo	Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal	
☐ Nova Adesão/Ativação	☐ Reativação		

CLIENTE			
Placa	Marca/Modelo	Nº Chassi	
Volvo/Fh-12 380 4x2t	Volvo Fh-12 380 4x2 2p _diesel	9BVA4CMA34E705634	
Ano/Modelo	Placa	Renovar	Cor
2004/2004	AMJ5154	844132861	Branca

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
Valor da Adesão	Valor da Mensalidade
R\$ 1.518,00	R\$ 873,48

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após serem realizadas as devidas testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, sendo de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final desse contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme data do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetivamente os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renovando automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (41) 39156-0925.
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
- Após 30 (trinta) dias do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Adesão dos Serviços" contido no referido instrumento.
- As partes elegem a sede da Companhia de São Leopoldo para resolver quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Fabio Alves de Oliveira
Assinatura Cliente

Araçatuba 24 de Fevereiro de 2022

[Assinatura]
Assinatura Representante



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 06 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome Razão Social
Fabio Alves de Oliveira
CPF/CNPJ
119.942.028-07

NÚMERO ÚNICO
1645705944

Placa
AMJ5154

Valor
R\$ 1.518,00

Valor por Extensão
Mil e quinhentos e dezoito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor
R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor: _____ Data: _____

Valor: _____ Data: _____

Valor: _____ Data: _____

Valor: _____ Data: _____

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor: _____ Agência: _____ Conta: _____ Banco: _____

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor: _____ Parcelas: _____ Bandeira: _____ Número do Cartão: _____

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Araçatuba 24 de Fevereiro de 2022

Fábio Alves de Oliveira
ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Nome/Razão Social

Fabio Alves de Oliveira

Veículo

Volvo/Th-12 380 4x2t Volvo Fh-12 380 4x2 2p diesel

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
 AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 36702-983
 TEL: (34) 3041-5112 / 3038-1237 - CNPJ: 12.473.284/0001-88 - WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data

24/02/2022

NÚMERO ÚNICO

1645705944

Placa

AMJ5154

KM

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = Avariado

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
PORTA	RODA	PARALAMA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
PORTA	RODA	PARALAMA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A	A	A
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	GRADE
OK	OK	OK
A	A	A
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
A	A	A

TRASEIRA

LANterna ESQ	LANterna DIR
OK	OK
A	A
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A	A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDO	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ	OBSERVAÇÕES GERAIS		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Fabio Alves de Oliveira
 ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISITADOR)